



REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO NO ÂMBITO DOS REGIMES DE REINGRESSO E MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2025/57, de 14 de agosto

Ata da reunião número um

Ao dia 25 de agosto de 2025, pelas 15:00 horas, reuniram-se, presencialmente, no edifício sede da ESEP, os membros do júri do concurso assinalado em epígrafe.

Esta reunião foi convocada pela primeira vogal em substituição da presidente e estavam presentes os seguintes membros, a saber:

- Laura Maria de Almeida dos Reis e
- Pedro Miguel de Almeida Melo

Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos:

1. Proceder à verificação dos requerimentos e das candidaturas, designadamente a reunião das condições para a mudança de par instituição/corso no CLE e elaboração do projeto de lista dos candidatos excluídos, com indicação dos motivos da intenção de exclusão;
2. Proceder à seriação dos candidatos admitidos no âmbito do regime de mudança par instituição/corso e à elaboração do projeto de lista de resultados da seriação dos candidatos colocados e não colocados.

Assim:

Ponto 1. Verificação dos requerimentos e das candidaturas:

O prazo de apresentação dos requerimentos e das candidaturas decorreu até ao dia 22 de agosto de 2025.

Ponto 1.1 Regime de mudança par instituição/corso:

Apresentaram candidaturas no âmbito do regime de mudança de par instituição/corso, os candidatos identificados no anexo I à presente ata.

O júri procedeu a uma análise pormenorizada dos processos de candidatura verificando a conformidade das candidaturas com as condições para a mudança par instituição/corso, através do preenchimento da matriz de verificação em anexo II à presente ata.

Assim, considerando a análise das candidaturas e os resultados do preenchimento da tabela que se encontra no anexo II à presente ata, o júri elaborou a lista provisória dos candidatos selecionados e excluídos, em anexo III à presente ata.



Ponto 2. Seriação dos candidatos admitidos no âmbito do regime de mudança par instituição/curso

Considerando a existência de dois contingentes para o concurso para a mudança de par instituição/curso, o júri distribuiu os candidatos selecionados de acordo com os critérios estabelecidos nas alíneas do ponto 4 do artigo 11.º - A do Regulamento, de acordo com a tabela IV em anexo à presente ata.

Contingente do grupo A:

Ao abrigo do ponto 5 do artigo 11.º-A do Regulamento, verificando-se a existência de candidatos selecionados no contingente do grupo A em número inferior ao número de vagas disponíveis, o júri não procedeu à seriação, tendo resultado a colocação de todos os candidatos, conforme o anexo V à presente ata.

Contingente do grupo B:

Ao abrigo do ponto 5 do artigo 11.º-A do Regulamento, verificando-se a existência de candidatos selecionados no contingente do grupo A em número inferior ao número de vagas disponíveis, o júri não procedeu à seriação, tendo resultado a colocação de todos os candidatos, conforme o anexo V à presente ata.

Em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso, da ESEP, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhe oferecer sobre o projeto de lista de resultados.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelos vogais que nela participaram.

Laura Maria de Almeida dos Reis

Pedro Miguel de Almeida Melo



**ANEXO I À ATA N.º 1 CONCURSO NO ÂMBITO DOS REGIMES DE REINGRESSO E MUDANÇA DE
PAR INSTITUIÇÃO/CURSO**

LISTA DE CANDIDATURAS RECEBIDAS
REGIME DE MUDANÇA PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Nome do Candidato
Beatriz Bártolo Pinheiro
Cristiana Filipa de Sousa Reis
Érica Soraia Martins Garcês
Mariana dos Santos Esteves
Rita Ribeiro Carvalho Quental Velhote

Porto, 25 de agosto de 2025

P' A presidente

Laura Maria de Almeida dos Reis



**ANEXO II À ATA N.º 1 CONCURSO NO ÂMBITO DOS REGIMES DE REINGRESSO E MUDANÇA
DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO**

GRELHA DE VERIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Nome do Candidato	Não tenha concluído o curso a partir do qual se candidata	Classificação mínima de 100	Não tenha sido colocado ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso
Beatriz Bártole Pinheiro	sim	sim	sim
Cristiana Filipa de Sousa Reis	sim	não a)	sim
Erica Soraia Martins Garcês	sim	sim	sim
Mariana dos Santos Esteves	sim	sim	sim
Rita Ribeiro Carvalho Quental Velhote	sim	não a)	sim

Legenda:

- a) Não obteve classificação mínima de 100 (numa escala de 0 a 200) numa das provas nos exames nacionais de um dos conjuntos de provas de ingresso exigidos pela ESEP para acesso ao CLE através do concurso nacional de acesso ao ensino superior, para o ano letivo a que se refere a candidatura, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso da ESEP.

Porto, 25 de agosto de 2025

A presidente

Laura Maria de Almeida dos Reis



**ANEXO III À ATA N.º 1 CONCURSO NO ÂMBITO DOS REGIMES DE REINGRESSO E MUDANÇA
DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO**

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E EXCLUÍDOS

REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Nome do Candidato	Situação
Beatriz Bártolo Pinheiro	Selecionado
Cristiana Filipa de Sousa Reis	excluído a)
Erica Soraia Martins Garcês	Selecionado
Mariana dos Santos Esteves	Selecionado
Rita Ribeiro Carvalho Quental Velhote	excluído a)

- a) Não obteve classificação mínima de 100 (numa escala de 0 a 200) numa das provas nos exames nacionais de um dos conjuntos de provas de ingresso exigidos pela ESEP para acesso ao CLE através do concurso nacional de acesso ao ensino superior, para o ano letivo a que se refere a candidatura, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso da ESEP.

Nota: Em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso, da ESEP, no âmbito da audiência dos interessados, os candidatos dispõem o prazo de 10 dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhe oferecer sobre o projeto de lista de resultados.

As eventuais pronúncias devem ser dirigidas à presidente do júri e enviadas para o endereço de email academica@esenf.pt

Porto, 25 de agosto de 2025

p' A presidente

Laura Maria de Almeida dos Reis



ANEXO IV À ATA N.º 1 CONCURSO NO ÂMBITO DOS REGIMES DE REINGRESSO E MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PELOS CONTINGENTES

REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

CONTINGENTE DO GRUPO A

Nome do Candidato	Contingente	Fundamento
Beatriz Bártolo Pinheiro	A	a)

Legenda:

- a) Candidato provenientes de outro curso.

CONTINGENTE DO GRUPO B

Nome do Candidato	Contingente	Fundamento
Erica Soraia Martins Garcês	B	b)
Mariana dos Santos Esteves	B	b)

Legenda:

- b) Candidato com 36, ou mais, ECTS realizados em curso de licenciatura em enfermagem.

Porto, 25 de agosto de 2025

A presidente

Laura Maria de Almeida dos Reis



ANEXO V À ATA N.º 1 CONCURSO NO ÂMBITO DOS REGIMES DE REINGRESSO E MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

LISTA PROVISÓRIA RELATIVA À COLOCAÇÃO E NÃO COLOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR CONTINGENTES

**REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
CONTINGENTE DO GRUPO A**

Nome do Candidato	Situação
Beatriz Bártolo Pinheiro	Colocado

Nota: Em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso, da ESEP, no âmbito da audiência dos interessados, os candidatos dispõem o prazo de 10 dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhe oferecer sobre o projeto de lista de resultados.

As eventuais pronúncias devem ser dirigidas à presidente do júri e enviadas para o endereço de email academica@esenf.pt

CONTINGENTE DO GRUPO B

Candidato	Situação
Erica Soraia Martins Garcês	Colocado
Mariana dos Santos Esteves	Colocado

Nota: Em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso, da ESEP, no âmbito da audiência dos interessados, os candidatos dispõem o prazo de 10 dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhe oferecer sobre o projeto de lista de resultados.

As eventuais pronúncias devem ser dirigidas à presidente do júri e enviadas para o endereço de email academica@esenf.pt

Porto, 25 de agosto de 2025

A presidente

Laura Maria de Almeida dos Reis